



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



**SECTE**  
Secretaria da Cultura,  
Turismo e Esportes



## EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL

(APOIO DIRETO A PROJETOS)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - SECTE

### EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Cultura, Turismo e Esportes, em atendimento a Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Edital para fomento à execução de ações culturais de audiovisual (Apoio direto a projetos), **TORNA PÚBLICO** que de acordo com o item 2.3, suplementa o presente edital e **CONVOCA** o primeiro suplente selecionado na categoria A - Inciso I do art. 6ª da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais - apoio a produção de obra audiovisual de videoclipe – Ampla concorrência.

Projeto	Proponente	CNPJ	Valor
Vida de Peão	ELIZANDRO BAPTISTA ROCHA DA SILVA	51.293.117/0001-41	9.211,14

De acordo com o item 14 do edital 01/2023 – SECTE – Audiovisual, o proponente do projeto contemplado deverá, no prazo de 6 (seis) dias, apresentar os seguintes documentos: “I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil; II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil; III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos; IV - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; V - certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pelos respectivos órgãos pertinentes; VI - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS; VII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho. Também, para elaboração do Termo de Execução Cultural, conforme minuta publicada no anexo IV, item 4.2 haverá necessidade de conta bancária, especialmente aberta, em nome do proponente, para receber o recurso.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de janeiro de 2024.

RODRIGO GOMES  
MASSULO:02482  
757045  
Assinado de forma digital  
por RODRIGO GOMES  
MASSULO:02482757045  
Dados: 2024.01.23  
14:58:56 -03'00'

**Rodrigo Gomes Massulo**  
Prefeito Municipal

**Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo**  
**Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes - SECTE**

**Publicado por:**  
Simone Lorence Fraga  
**Código Identificador:** CEF7EB09

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE NOVA RETIFICAÇÃO AO PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº. 140/2023**

Comunicamos aos interessados que foi novamente retificado o Edital de Pregão Eletrônico nº. 140/2023 para registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos de proteção individual (EPI'S). Informamos que foi retificada a descrição do item "21". Desta forma, fica alterada a data de abertura do certame para o dia 06/02/2024 às 10:01hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 10hs do mesmo dia. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br),

Santo Antônio da Patrulha, 23 de janeiro de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO -**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edna Muniz Dos Santos  
**Código Identificador:** 7326896D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2024**

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 011/2024 destinado ao REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de uniformes para equipe dos serviços de alimentação da rede escolar municipal de educação infantil e fundamental. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), com abertura no dia 15/02/2024 às 14:01hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 14hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de janeiro de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO -**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mariana Castilhos de Souza  
**Código Identificador:** B1D4D11F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SÚMULA PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2023.**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 159/2021.  
**CONTRATO:** Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2023.  
**CONTRATADO:** GRÁFICA EDITORA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA LTDA. CNPJ: 93.523.157/0001-82

**OBJETO:** Anúncios em Jornal.

**ADITIVO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato original, notadamente o item 4.1, para prorrogar a sua vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/01/2024, conforme solicitação contida no memorando 03/2024-ASCOM, de 22/01/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato original para incluir a importância de R\$ 27.920,00 (Vinte e sete mil, novecentos e vinte reais) referente à prorrogação do contrato, conforme Termo Pedido de Compra nº 2024/357, de 22/01/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**DOTAÇÃO:** 2024/45 – Prefeitura de Santo Antônio da Patrulha, Programa de Trabalho: 02.01.04.131.0002.2148 – Manutenção ASCOM, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serv. 3º - PJ, FONTE DE RECURSO: 0500 – Recursos não Vinculados de Impostos, RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.92.00.00.00 – SERV. DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL.

**CLÁUSULA QUARTA** - A fiscalização do contrato continuará a ser exercida por servidor designado por Portaria específica.

**CLÁUSULA QUINTA** – Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do fiscal.

**Publicado por:**  
Jerônimo da Silveira Borba  
**Código Identificador:** 233BD5FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**

Comunicamos aos interessados que o Pregão Eletrônico nº. 009/2024 do tipo menor preço por item (menor taxa administrativa), para contratação de seguro contra terceiros para frota de veículos da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente – SEMAM. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), com abertura no dia 16/02/2024, às 13h31min. As propostas das empresas interessadas deverão ser anexadas até às 13h do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de janeiro de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gustavo Alves Dos Reis  
**Código Identificador:** 43DEC2B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO E NOVA ABERTURA DE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024**

Comunicamos aos interessados que o Pregão Eletrônico nº. 007/2024 do tipo menor preço por item (menor taxa administrativa), para contratação de serviços de agente de integração para recrutar, selecionar por meio de processos seletivos periódicos e administrar a contratação de até 140 (cento e quarenta) vagas para estágios na Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, conforme especificações do edital, foi retificado para inserção de documentações faltantes. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), com abertura em nova data, no dia 07/02/2024, às 10h01min. As propostas das empresas interessadas deverão ser anexadas até às 10h do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de janeiro de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gustavo Alves Dos Reis  
**Código Identificador:** 4E1F41B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - SECTE**

**EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL (APOIO DIRETO A PROJETOS)**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - SECTE**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Cultura, Turismo e Esportes, em atendimento a **Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo)** - Edital para fomento à execução de ações culturais de audiovisual (Apoio direto a projetos), **TORNA PÚBLICO** que de acordo com o item 2.3, suplementa o presente edital e **CONVOCA** o primeiro suplente selecionado na categoria A - Inciso I do art. 6º da

LPG: apoio a produção de obras audiovisuais - apoio a produção de obra audiovisual de videoclipe – Ampla concorrência.

Projeto	Proponente	CNPJ	Valor
Vida de Peão	ELIZANDRO BAPTISTA ROCHA DA SILVA	51.293.117/0001-41	9.211,14

De acordo com o item 14 do edital 01/2023 – SECTE – Audiovisual, o proponente do projeto contemplado deverá, no prazo de 6 (seis) dias, apresentar os seguintes documentos: “I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil; II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil; III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos; IV - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; V - certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pelos respectivos órgãos pertinentes; VI - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS; VII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho. Também, para elaboração do Termo de Execução Cultural, conforme minuta publicada no anexo IV, item 4.2 haverá necessidade de conta bancária, especialmente aberta, em nome do proponente, para receber o recurso.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de janeiro de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Willian Thomas de Oliveira  
**Código Identificador:**C9AA1F4C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº 004/2024.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL Nº 004/2024.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.925, de 19 de dezembro de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
INSTRUTOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - 30H	FÁTIMA SILVA DE FRAGA	4.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br ) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de janeiro de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**,  
Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**  
Willian Thomas de Oliveira  
**Código Identificador:**36D31377

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE**  
**ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 014/2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE**  
**ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 014/2023**

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 001/2023.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 12 de maio de 2023, referente ao Edital n.º 001/2023, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ensino Médio	Vitória Ligabue Oliveira	45º
Ensino Médio	Livia Pedrozo Neves Martins	46º
Ensino Médio	Livia Consul Bauer	47º

Santo Antônio da Patrulha, 23 de janeiro de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Cleia Jucara Airoidi  
**Código Identificador:**E77E0B4F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**SUMULA DE ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº 004/2024 AO TERMO DE**  
**CRENCIAMENTO Nº 002/2021 – CHAMAMENTO**  
**PÚBLICO Nº 004/2020**– prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 17/03/2024 – Andrine Siqueira de Vargas e Cia Ltda.

São Gabriel, 23 de janeiro de 2024.

**LUCAS GONÇALVES MENEZES**,  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Leticia Menna Barreto Salvadé  
**Código Identificador:**C4A18153

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**SUMULA DE ADITIVO**